



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 111 da Lei nº 1.122/1990;

CONSIDERANDO os demais elementos constantes no Protocolo nº 1.068/2024 – Plataforma 1Doc,

R = E = S = O = L = V = E:-

Art. 1º CONCEDER, a pedido da interessada, **LICENÇA** das atividades funcionais, sem remuneração, à servidora **FLAVIANE LOSILHA LUCAS**, matrícula nº 446-1, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 29.743.877-3**, efetiva no Cargo de Servente da Prefeitura Municipal de Piratininga.

§1º A Licença, sem remuneração, será pelo período de **02 (dois) anos, a partir de 14 de Fevereiro de 2024.**

§2º No decorrer deste período, referida servidora poderá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – IPREPI, com percentual relativo à parte do segurado e o Município com o percentual relativo à parte patronal, que para isso, deverá a mesma procurar diretamente o Instituto.

Art. 2º A Requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da Licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS a partir da data de 14 DE FEVEREIRO DE 2024**, observando o disposto em seu parágrafo primeiro, cabendo à Diretoria de Recursos Humanos adotar as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 07 de Fevereiro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento